



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Ano III • Nº 357 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.259/2017 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“DESTITUI SERVIDORA DE EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

R E S O L V E

Art. 1º) DESTITUIR a Servidora Municipal, Sra. Ângela Maria da Costa Noleto, professora efetiva, lotada na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva, a partir de 21/09/2017, da Função de Coordenadora pedagógica, por encontrar-se afastada de suas atividades profissionais por motivo de tratamento de saúde.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FARNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

DECRETO Nº 1.248/2017 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA BANDA SOM & LOUVOR ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Banda Musical para a realização de evento em comemorações do dia do Evangélico;

CONSIDERANDO também que a empresa LL VILAS EVENTOS possui exclusividade no Estado do Tocantins para realização de shows da banda Som & Louvor;

CONSIDERANDO ainda, que a exclusividade supramencionada impossibilita a competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 100.06.012/2017, e o Parecer nº 001/2017, emitido pelo Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Guarai-TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações vigentes e, tendo em vista os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

D E C R E T A

Art. 1º) Fica **DECLARADA** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa **LL VILAS EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44, com sede administrativa localizada na Quadra 704 Sul, Alameda 06, Lote 24, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO, detentora de Carta de Exclusividade da Banda Som & Louvor, para realização de Show Musical em comemoração ao Dia do Evangélico, no Parque de Exposições Agropecuárias do Município de Guarai, observando o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, suas posteriores alterações.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP